CONTRATO Nº 26.04.2024.01 – MUNICIPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13176/2024 – PMBP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUI E A EMPRESA NOVA DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 41.522.194/0001-72, com sede administrativa na Av. Ceará, 735, bairro Centro, Bom Princípio do Piauí(PI), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **LUCAS DA SILVA MORAES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.829.007 SSP-PI e inscrito no CPF nº 075.453.213-59, residente e domiciliado na Rua Luís dos Santos Bezerra, s/n, bairro Centro, em Bom Princípio do Piauí(PI), doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.637.605/0001-54, situada na Rua Primeiro de Maio, 1239, bairro Marques, Teresina – PI, neste ato representada por seu titular, a Sr(a). **ANA BEATRIZ COSTA MARINHO**, brasileiro(a), maior, empresário(a), inscrito no CPF nº 041.273.223-81, adiante denominado abreviadamente de **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebraro presente Termo de Contrato, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).**

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 10.024/19 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global estimado de R$ 870.379,52 (oitocentos e setenta mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme descrição dos serviços e/ou produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	FABRICANTE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABASTECEDOR DE PINCEL	DE PINCEL	RADEX/TONBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.053 UND	R$ 4,19	R$ 4.412,07
2	AGENDA DIARIA CLASSICA, CAPADURA.	CLASSICA, CAPA DURA	TILIBRA/ACCO BRANDS BRASIL LTDA	100 UND	R$ 13,55	R$ 1.355,00
3	AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA	PERMANENTE CAPA DURA	FORONI/INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA.	100 UND	R$ 13,20	R$ 1.320,00

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Dados: 2024.07.09 11:43:23 -03'00'

4	ALFINETE N.29	N.29	ACC/ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRIT	747 UND	R$ 0,47	R$ 351,09
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	PARA CARIMBO Nº3	RADEX/TONBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	494 UND	R$ 5,40	R$ 2.667,60
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	PARA QUADRO BRANCO	RADEX/TONBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	546 UND	R$ 3,50	R$ 1.911,00
7	APONTADOR S/ DEPOSITO	S/ DEPOSITO	CIS/COMERCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA	4.485 UND	R$ 0,25	R$ 1.121,25
8	ARQUIVO MORTO	MORTO	POLIBRAS/POLIBRAS MINAS PLÁSTICOS LTDA	546 UND	R$ 4,83	R$ 2.637,18
9	BALÕES Nº 6 PCT C/50 UNID	Nº 6	SÃO ROQUE/FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX	715 UND	R$ 6,75	R$ 4.826,25
10	BARBANTE ALGODÃO, CRU-ROLO C/80M	CRU-ROLO C/80M	EUROROMA/ECOFIBRA S INDÚSTRIA TÊXTIL	150 UND	R$ 12,00	R$ 1.800,00
11	BARBANTE DE NYLON 2,0 CM ROLOS COM 100 METROS CADA.	NYLON 2,0 CM	CYCLOPACK/D A DOS SANTOS LTDA	300 UND	R$ 11,45	R$ 3.435,00
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	COLA QUENTE FINO	RENDICOLLA/ RENDICOLLA COMERCIO, EXPORTA	2.340 UND	R$ 0,38	R$ 889,20
13	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9V, APLICAÇÃO APARELHO ELETROELETRÔNICO	NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAG	ELGIN/ELGIN S/A	150 UND	R$ 9,98	R$ 1.497,00
14	BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X 76MM	DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO 76X7	JOCAR/LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTD	600 UND	R$ 1,65	R$ 990,00
15	BLOCO POST-IT, COR AMARELA, 76X102MM . BLOCO COM 100 FOLHAS.	COR AMARELA, 76X102MM	JOCAR/LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTD	600 UND	R$ 4,98	R$ 2.988,00
16	BORRACHA BICOLOR CX C/12	BICOLOR	REDBOR/RED BOR INDUSTRIA E COMERCIO DE A	390 UND	R$ 7,78	R$ 3.034,20
17	BORRACHA PONTEIRA CX C/50	PONTEIRA	TRIS/SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT	793 UND	R$ 7,05	R$ 5.590,65
18	CADERNO BROCHURA 96 FLS	BROCHURA 96 FLS	SÃO DOMINGOS/SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA	8.372 UND	R$ 2,85	R$ 23.860,20
19	CADERNO 10X1 CAPA DURA	10X1 CAPA DURA	SÃO DOMINGOS/SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA	2.000 UND	R$ 10,80	R$ 21.600,00

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Dados: 2024.02.09 11:43:42 -03'00'

20	CADERNO 10X1, CAPA MOLE	10X1 CAPA MOLE	SÃO DOMINGOS/SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA	1.500 UND	R$ 9,10	R$ 13.650,00
21	CADERNO DE CALIGRAFIA ¼, BROCHURA, CAPA MOLE.	CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA CAPA MOLE	SÃO DOMINGOS/SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA	3.500 UND	R$ 1,45	R$ 5.075,00
22	CADERNO DE DESENHO GRANDE, ESPIRAL, CAPA FLEXÍVEL, 48 FOLHAS.	DESENHO GRANDE ESPIRAL, CAPA FLEXIVEL, 4	SÃO DOMINGOS/SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA	2.000 UND	R$ 2,96	R$ 5.920,00
23	CADERNO DE PAPEL PAUTADO, ESPIRAL, PEQUENO, C/ 96 FOLHAS.	PAPEL PAUTADO, ESPIRAL, PEQUENO, C/ 96 F	SÃO DOMINGOS/SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA	2.000 UND	R$ 3,30	R$ 6.600,00
24	CADERNO PEQUENO 48 FL BROCHURA	PEQUENO 48 FL BROCHURA	SÃO DOMINGOS/SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA	2.000 UND	R$ 1,50	R$ 3.000,00
25	CALCULADORA MÉDIA C/ 12 DIG.	MÉDIA C/ 12 DIG	KENKO/JAPAN BARGAIN INC	195 UND	R$ 12,90	R$ 2.515,50
26	CALCULADORA PEQUENA C/ 8 DIG.	PEQUENA C/ 8 DIG	KENKO/JAPAN BARGAIN INC	156 UND	R$ 9,15	R$ 1.427,40
27	CANETA CX C/ 50	ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR/CIA. DE CANETAS COMPACTOR	754 UND	R$ 22,85	R$ 17.228,90
28	CANETA DUAS CORES, CX C/12	DUAS CORES	BIC/BIC AMAZONIA S.A.	325 UND	R$ 20,39	R$ 6.626,75
29	CANETA PARA ESCRITA EM CD/DVD, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	PARA ESCRITA EM CD/DVD	CIS/COMERCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA	300 UND	R$ 1,63	R$ 489,00
30	CARBONO 1 FACE CX C/100	1 FACE	CIS/COMERCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA	364 UND	R$ 34,80	R$ 12.667,20
31	CARTOLINA COMUM	COMUM	JANDAIA/ BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO	4.485 UND	R$ 0,45	R$ 2.018,25
32	CARTOLINA CORES VARIADAS	COLORIDA	JANDAIA/BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO	1.144 UND	R$ 0,50	R$ 572,00
33	CARTOLINA LAMINADA	LAMINADA	VMP/VMP PAPÉIS PARA EMBALAGENS LTDA	1.079 UND	R$ 0,75	R$ 809,25

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Dados: 2024.07.09 11:44:01 -03'00'

35	CLASSIFICADOR COMERCIAL,	COMERCIAL	POLYCART/POLYCART IND E COM DE MANUFATUR	4.355 UND	R$ 5,10	R$ 22.210,50
36	CLIPS 2/0 CX C/50	2/0	ACC/ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRIT	858 UND	R$ 2,50	R$ 2.145,00
37	CLIPS 3/0 CX C/50	3/0	ACC/ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRIT	702 UND	R$ 2,50	R$ 1.755,00
41	COLA BRANCA	BRANCA	PIRATININGA/PIRATININGA IND COM DE PRODU	2.405 UND	R$ 0,50	R$ 1.202,50
42	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA	EM BASTÃO BRANCA	CIS/COMERCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA	600 UND	R$ 0,47	R$ 282,00
45	COLA DE SILICONE	DE SILICONE	JOCAR/LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTD	130 UND	R$ 4,78	R$ 621,40
52	CORRETIVO A BASE D' AGUA	A BASE D`AGUA	JOCAR/LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTD	1.040 UND	R$ 1,30	R$ 1.352,00
56	ELASTICO AMARELO 100GR.	AMARELO	REDBOR/RED BOR INDUSTRIA E COMERCIO DE A	364 UND	R$ 3,10	R$ 1.128,40
61	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA,	AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA	ACC/ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRIT	455 UND	R$ 1,13	R$ 514,15
62	ETIQUETA ADESIVA,.	ADESIVA	TILIBRA/TILIBRA S/A INDUSTRIA GRÁFICA	80 UND	R$ 16,65	R$ 1.332,00
67	FOLHA DE ISOPOR 15MM	15MM	ISORECORT/ISOEPS	468 UND	R$ 4,65	R$ 2.176,20
71	GRAMPEADOR, DE MESA, CAPACIDADE ATÉ 25 FLS.	DE MESA CAPACIDADE ATÉ 25 FLS	JOCAR/LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTD	390 UND	R$ 8,48	R$ 3.307,20
72	GRAMPO 23/24 C/1000UN	23/24	ACC/ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRIT	200 UND	R$ 1,42	R$ 284,00
73	GRAMPO COBREADO, 26/6. CAIXA COM 500 UNIDADE.	26/6.	ACC/ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRIT	600 UND	R$ 4,80	R$ 2.880,00
74	GRAMPO DE PLAST. ESTENDIDO 50UNID	PLAST. ESTENDIDO 50 UND	DELLO/DELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	200 UND	R$ 7,90	R$ 1.580,00
75	GRAMPO PLAST TRILHO 80MM BCO PC/50UND	PLAST TRILHO 80MM BCO PC/50UND	DELLO/DELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	200 UND	R$ 5,50	R$ 1.100,00
77	LAPIS GIZÃO DE CERA C/12	CERA C/12	LEO&LEO/LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL L	24.700 UND	R$ 2,40	R$ 59.280,00
78	LIVRO ATA, C/ 50 FLS, 297MM X 210MM.	ATA, C/ 50 FLS, 297MM X 210MM.	SÃO DOMINGOS/SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA	3.000 UND	R$ 3,20	R$ 9.600,00

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381 Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381 Dados: 2024.07.09 11:14:35 -03'00'

79	LIVRO DE PONTO, C/ 100 FOLHAS	PONTO C/100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS/SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA	195 UND	R$ 9,90	R$ 1.930,50
81	MARCA TEXTO, TINTA LUMINOSA	TINTA LUMINOSA	CIS/COMERCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA	910 UND	R$ 0,80	R$ 728,00
82	MASSA DE MODELAR CX C/06 CORES	MODELAR 6 CORES	LEO&LEO/LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL L	2.730 UND	R$ 2,70	R$ 7.371,00
83	MOLHA DEDO,	DEDO	RADEX/TONBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	260 UND	R$ 1,19	R$ 309,40
84	PAPEL A4, RESMA C/500 FLS	A4	REPORT/SUZANO S/A	10.400 UND	R$ 19,75	R$ 205.400,00
85	PAPEL CAMUÇA	CAMUÇA	VMP/VMP PAPÉIS PARA EMBALAGENS LTDA	1.950 UND	R$ 0,49	R$ 955,50
86	PAPEL CARTÃO, 180GR	CARTÃO 180G	CHAMEX/SYLVAMO DO BRASIL LTDA	5.980 UND	R$ 1,14	R$ 6.817,20
87	PAPEL CELOFONE CORES DIVERSAS	CELOFANE CORES DIVERSAS	VMP/VMP PAPÉIS PARA EMBALAGENS LTDA	2.000 UND	R$ 0,98	R$ 1.960,00
88	PAPEL COLOR 7	COLOR 7	NOVAPRINT/NOVAPRINT IMPRESSAO E DISTRIBU	2.470 UND	R$ 0,71	R$ 1.753,70
89	PAPEL COUCHÊ, BRANCO, FORMATO A4 (210 X 297 MM), GRAMATURA 180G/M². PACOTE COM 50 FOLHAS.	COUCHÊ, BRANCO, FORMATO A4 (210 X 297 MM	USAPEL/USAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PA	200 UND	R$ 10,50	R$ 2.100,00
90	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	CREPOM CORES VARIADAS	VMP/VMP PAPÉIS PARA EMBALAGENS LTDA	1.690 UND	R$ 0,88	R$ 1.487,20
91	PAPEL DE SEDA	SEDA	VMP/VMP PAPÉIS PARA EMBALAGENS LTDA	2.470 UND	R$ 0,26	R$ 642,20
92	PAPEL DUPLA FACE	DUPLA FACE	VMP/VMP PAPÉIS PARA EMBALAGENS LTDA	1.040 UND	R$ 1,03	R$ 1.071,20
93	PAPEL ECOLÓGICO TAMANHO A4 210 X 297, (RECICLADO), 75G/M2, RESMA COM 50 FOLHAS.	ECOLÓGICO TAMANHO A4 210 X 297, (RECICL	REPORT/SUZANO S/A	300 UND	R$ 20,08	R$ 6.024,00
94	PAPEL EXTENCIL CX C/50	EXTENCIL	COLORTEC/COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTI	156 UND	R$ 22,33	R$ 3.483,48
95	PAPEL FOTOGRAFICO, A4 180GR, PCT C/50 FOLHAS	FOTOGRAFICO A4 180G	MASTERPRINT/ GRUPOMASTER COM. IMP. EXP.	156 UND	R$ 18,65	R$ 2.909,40
96	PAPEL LAMINADO	LAMINADO	OFF PAPER/OFF PAPER GRAFICA E EDITORA LT	1.300 UND	R$ 0,96	R$ 1.248,00
97	PAPEL MADEIRA	MADEIRA	USAPEL/USAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PA	3.380 UND	R$ 0,78	R$ 2.636,40

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381

98	PAPEL OFÍCIO, RESMA C/ 500 FOLHAS,	OFÍCIO	REPORT/SUZANO S/A	2.080 UND	R$ 25,98	R$ 54.038,40
99	PAPEL TELADO PCT C/50 FOLHAS (METRO OU UNIDADE)	TELADO	USAPEL/USAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PA	455 UND	R$ 1,32	R$ 600,60
100	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA	SULFITE DE	CHAMEX/SYLVAMO	1.200 UND	R$ 5,70	R$ 6.840,00
	75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMAISSO	PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2,	DO BRASIL LTDA			
101	PASTA ARQUIVO, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO,	ARQUIVO, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICI	DAC/SOCIEDADE INDUSTRIAL PLÁSTICOS DAC	1.911 UND	R$ 7,00	R$ 13.377,00
102	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LOMBADALARGA, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO,	ARQUIVO, TIPO AZ, LOMBADALARGA, TAMANHO	POLYCART/POLYCART IND E COM DE MANUFATUR	1.755 UND	R$ 6,99	R$ 12.267,45
103	PASTA CATÁLOGO COM 50ENVELOPES .	CATÁLOGO	DAC/SOCIEDADE INDUSTRIAL PLÁSTICOS DAC	100 UND	R$ 10,97	R$ 1.097,00
104	PASTA CATÁLOGO, PARA 100 ENVELOPES PLÁSTICOS COM QUATRO FUROS E DE ESPESSURA MEDIA, CAPA PVC, TAMANHOOFÍCIO, COM 4 PARAFUSOSPLÁSTICOS NA PARTE INTERNA.	CATÁLOGO, PARA 100 ENVELOPES PLÁSTICOS C	ACP/ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA	100 UND	R$ 26,05	R$ 2.605,00
105	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO,	ELASTICA FECAHAMENTO COM ELASTICO	TILIBRA/TILIBRA S/A INDUSTRIA GRÁFICA	4.784 UND	R$ 2,05	R$ 9.807,20
106	PASTA SAFONADA: MATERIAL: POLIPROPILENO, A4, MEDIDAS: 255 X 370 MM, COM 12 DIVISÕES; COR.	SAFONADA: MATERIAL: POLIPROPILENO, A4,	POLIBRAS/POLIBRAS MINAS PLÁSTICOS LTDA	300 UND	R$ 12,34	R$ 3.702,00
107	PERCEVEJO CX. C/100 UND	CX C/ 100 UND	ACC/ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRIT	100 UND	R$ 1,77	R$ 177,00
108	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE P/ 20 FLS	DE PAPEL, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE P/	JOCAR/LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTD	260 UND	R$ 14,59	R$ 3.793,40
109	PILHA ALCALINA AA.	ALCALINA AA	ELGIN/ELGIN S/A	600 UND	R$ 0,99	R$ 594,00

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Dados: 2024.07.09 11:45:19 -03'00'

110	PILHA ALCALINA AAA.	ALCALINA AAA	ELGIN/ELGIN S/A	600 UND	R$ 1,40	R$ 840,00
111	PILOTOS (PINCEL DE PELO)	PINCEL DE PELO	PILOT/PILOT PEN DO BRASIL	1.495 UND	R$ 0,93	R$ 1.390,35
112	PINCEIS FINO	FINO	LEO&LEO/LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL L	1.820 UND	R$ 2,14	R$ 3.894,80
113	PINCEL P/ QUADRO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS,	P/ QUADRO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS	PILOT/PILOT PEN DO BRASIL	1.495 UND	R$ 1,00	R$ 1.495,00
114	PINCEL PERMANENTE	PERMANENTE	PILOT/PILOT PEN DO BRASIL	390 UND	R$ 1,05	R$ 409,50
115	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	COLA QUANTE FINA	TILIBRA/TILIBRA S/A INDUSTRIA GRÁFICA	260 UND	R$ 10,00	R$ 2.600,00
116	PORTA CARIMBO P/ 5 CARIMBOS	P/ 5 CARIMBOS	ACRIMET/ACRIMET PRODUTOS PARA ESCRITORIO	156 UND	R$ 13,00	R$ 2.028,00
117	PORTA CORRESPONDÊNCIA, - (MESA)MATERIAL EM ACRÍLICO, 3 BANDEJAS.	CORRESPONDÊNCIA , - (MESA)MATERIAL EM ACR	DELLO/DELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	30 UND	R$ 24,99	R$ 749,70
118	PRANCHETA DE ACRILICO CORES DIVERSAS, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	ACRILICO CORES DIVERSAS, DOTADA DE GARRA	DELLO/DELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	150 UND	R$ 11,00	R$ 1.650,00
119	QUADRO ACRILICO, 120 X 90	ACRILICO , 120 X 90	STALO/STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTD	65 UND	R$ 72,00	R$ 4.680,00
120	QUADRO ACRILICO, 150 X 120	ACRILICO , 150 X 120	STALO/STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTD	91 UND	R$ 88,80	R$ 8.080,80
121	QUADRO ACRILICO, 200 X 120	ACRILICO, 200X120	STALO/STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTD	78 UND	R$ 119,99	R$ 9.359,22
122	QUADRO ACRILICO, 250 X 120	ACRILICO, 250 X 120	STALO/STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTD	78 UND	R$ 139,99	R$ 10.919,22
123	QUADRO DE AVISO 90 X 60	AVISO 90X60	STALO/STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTD	130 UND	R$ 64,30	R$ 8.359,00
124	REGUA 30 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	30CM, PLASTICA TRANSPARENTE	LEO&LEO/LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL L	2.080 UND	R$ 0,45	R$ 936,00
125	REGUA 50 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	50CM, PLASTICA TRANSPARENTE	LEO&LEO/LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL L	1.950 UND	R$ 2,15	R$ 4.192,50
126	TESOURA GRANDE, 18CM	GRANDE, 18CM	CIS/COMERCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA	312 UND	R$ 4,00	R$ 1.248,00

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Dados: 2024.07.09 11:45:41 -03'00'

127	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	PEQUENA SEM PONTA	CIS/COMERCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA	780 UND	R$ 1,50	R$ 1.170,00
128	TINTA GUACHE CX C/6 CORES	GUACHE	ACRILEX/ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A	910 UND	R$ 2,99	R$ 2.720,90
129	TINTA LATEX PVA A BASE DE AGUA 250 ML	LATEX PVA A BASE DE AGUA 250 ML	ACRILEX/ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.	182 UND	R$ 5,97	R$ 1.086,54
130	TINTA PARA CARIMBO DE MADEIRA	PARA CARIMBO DE MADEIRA	RADEX/TONBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	234 UND	R$ 3,45	R$ 807,30
131	TINTA PARA TECIDO 37ML	PARA TECIDO 37ML	ACRILEX/ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.	520 UND	R$ 2,69	R$ 1.398,80
132	TINTA TINTA PARA ARTESANATO, 37ML	PARA ARTESANATO 37ML	ACRILEX/ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.	1.300 UND	R$ 2,50	R$ 3.250,00
133	TNT – TECIDO / CORES VARIADAS	TECIDO / CORES VARIADAS	SANTA FÉ/INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FE S	4.810 UND	R$ 0,90	R$ 4.329,00
134	ÁCIDO MURIÁTICO C/12	MURIÁTICO C/12	LIMPA FÁCIL/KAÇAN INDUSTRIAL PRODUTOS LI	130 UND	R$ 19,93	R$ 2.590,90
135	ÁLCOOL 70%, C/12	0,7	ITAJÁ/JALLES MACHADO S.A	130 UND	R$ 63,86	R$ 8.301,80
136	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 FRASCO DE 1000ML.	1000ML	ECONOMICO/F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	325 UND	R$ 22,50	R$ 7.312,50
137	AMACIANTE 5 LITROS CAIXA COM 4 UNDS	5 LITROS	ECONOMICO/F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	50 UND	R$ 60,00	R$ 3.000,00
138	BALDE DE PLÁSTICO 30 L	PLASTICO 30L	ARQPLAST/ARQPLAST PLASTICOS LTDA	65 UND	R$ 9,90	R$ 643,50
139	BALDE DE PLÁSTICO E/ TAMPA 60 LITROS	PLASTICO E TAMPA 60 LITROS	ARQPLAST/ARQPLAST PLASTICOS LTDA	65 UND	R$ 29,00	R$ 1.885,00
140	BOTA APROPRIADA PARA LIMPEZA	PARA LIMPEZA	CALFOR/ITALBOTAS - INDUSTRIA, COMERCIO,	100 UND	R$ 22,70	R$ 2.270,00
141	CERA LÍQUIDA DE 750 MI, CAIXA COM 12.UND	LÍQUIDA DE 750ML	POLITRIZ/LM INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTA	100 UND	R$ 42,49	R$ 4.249,00
142	COPO DESCARTAVEL 180ML PCT C/100 UNID	180ML	FC/F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	500 UND	R$ 3,95	R$ 1.975,00
143	DEPÓSITO PLÁST. C/ TAMPA E TRAVA RETANGULAR	C/TAMPA E TRAVA RETANGULAR	PLASVALE/PLASVALE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS	65 UND	R$ 45,00	R$ 2.925,00

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381 Dados: 2024.07.09 11:46:05 -03'00'

144	DESINFETANTE LÍQUIDO, CAIXA COM 12 FRASCO DE 1000 ML	1000ML	ECONOMICO/F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	200 UND	R$ 32,74	R$ 6.548,00
145	DESODORIZADOR DE AR, FRASCO DE 400 MI.CAIXA E/ 12 FRASCO	400ML	GLADE/S. C. JOHNSON & SON, INC	50 UND	R$ 84,94	R$ 4.247,00
146	DETERGENTE LÍQUIDO, CAIXA COM 24 FRASCO DE 500 MI.	500ML	ECONOMICO/F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	200 UND	R$ 40,53	R$ 8.106,00
147	ESPONJA DE AÇO, FARDO COM 14 UNDS	DE AÇO	ASSOLAN/CD-QUIMICA AMPARO LTDA	150 UND	R$ 23,40	R$ 3.510,00
148	ESPONJA DUPLA FACE CAIXAC/60	DUPLA FACE	ESFREBOM/BETTANIN INDUSTRIAL S/A	150 UND	R$ 29,60	R$ 4.440,00
149	ESCOVA SANITARIA	SANITARIA	CONDOR/CONDOR INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD	250 UND	R$ 4,45	R$ 1.112,50
150	FILME PVC ROLO COM 4M	PVC ROLO COM 4M	WYDA/WYDA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	156 UND	R$ 2,42	R$ 377,52
151	FLANELA 40X60 - UND	40X60	SANTA MARGARIDA/FABRICA DE TECIDOS SANTA	350 UND	R$ 1,37	R$ 479,50
152	FÓSFORO PACOTE COM 10 UND	PACOTE COM 10 UND	PARANÁ/FOSFOREIRA BRASILEIRA LTDA	150 UND	R$ 2,41	R$ 361,50
153	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 20X23. FARDO COM 10 PACOTES	20X23	SCOTT/KIMBERLY - CLARK BRASIL INDUSTRIA E	175 UND	R$ 1,19	R$ 208,25
154	HIPOCLORITO 5 LITROS, 1 %, CAIXA COM 4	5 LITROS, 1%	START/LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCI	50 UND	R$ 41,48	R$ 2.074,00
155	INSETICIDA SPRAY DE 300ML.	SPRAY 300ML	SBP/RECKITT BENCKISER INDUSTRIAL LTDA	180 UND	R$ 6,29	R$ 1.132,20
156	LIMPA ALUMÍNIO, CAIXA COM 24 FRASCO DE 500ML.	500ML	ECONOMICO/F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	130 UND	R$ 22,59	R$ 2.936,70
157	LIMPA VIDRO 500ML COM 12 UNDS	500ML	URCA/GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.	100 UND	R$ 48,90	R$ 4.890,00
158	LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEJO /1000 ML	CERAMICA E AZULEJO 1000ML	ECONOMICO/F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	100 UND	R$ 3,51	R$ 351,00

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Dados: 2024.07.09 11:46:27 -03'00'

159	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO / 500 ML	500ML	LIMPOL/BOMBRIL S.A	100 UND	R$ 2,68	R$ 268,00
160	LUSTRA MÓVEIS, CAIXA COM 24 FRASCO DE 200ML.	200ML	POLIFLOR/CEPEL - INDUSTRIA DE CELULOSE E	50 UND	R$ 104,09	R$ 5.204,50
161	LUSTRA INOX, CAIXA COM 12/ 500 ML	500ML	LIMPOL/BOMBRIL S.A	50 UND	R$ 84,64	R$ 4.232,00
162	LUVA LÁTEX SERVIÇOS GERAIS GRD.	LÁTEX SERVIÇOS GERAIS GRD.	DANNY/ DVS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDI	300 UND	R$ 2,97	R$ 891,00
163	LUVA LÁTEX SERVIÇOS GERAIS MED.	LÁTEX SERVIÇOS GERAIS MED.	DANNY/ DVS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDI	300 UND	R$ 3,42	R$ 1.026,00
164	LUVA LÁTEX SERVIÇOS GERAIS PEQ.	LÁTEX SERVIÇOS GERAIS PEQ.	DANNY/ DVS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDI	300 UND	R$ 2,99	R$ 897,00
165	ÓLEO DE PEROBA, CAIXA COM 24 FRASCO DE 100ML.	100ML	KING/MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA	25 UND	R$ 151,77	R$ 3.794,25
166	PÁ DE LIXO GRD DE PLÁSTICO CABO CURTO	GRD DE PLÁSTICO CABO CURTO	SANTA MARIA/SANTA MARIA PRODUTOS DE LIMP	40 UND	R$ 5,72	R$ 228,80
167	PANO DE CHÃO C-75CM, L- 45CM	C-75CM, L- 45CM	SANTA MARGARIDA/FABRICA DE TECIDOS SANTA	350 UND	R$ 3,59	R$ 1.256,50
168	PANO DE PRATO 44CMX85CM	44CMX85CM	SANTA MARGARIDA/FABRICA DE TECIDOS SANTA	200 UND	R$ 3,29	R$ 658,00
169	PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 4 METROS.	ALUMÍNIO ROLO COM 4 METROS	WYDA/WYDA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	200 UND	R$ 3,40	R$ 680,00
170	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 64 ROLOS DE 30M CADA.	30M	ALVEFLOR/ABBASPEL INDUSTRIA E COMERCIO D	300 UND	R$ 45,86	R$ 13.758,00
171	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, FARDO COM 24 ROLOS.	PARA BANHEIRO	VIP/VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	300 UND	R$ 86,93	R$ 26.079,00
172	PEDRA SANITARIA	SANITARIA	GLADE/S. C. JOHNSON & SON, INC	200 UND	R$ 1,70	R$ 340,00
173	PASTA PARA LIMPEZA 200G	PARA LIMPEZA 200G	LIMPFLEX/LIMP FLEX INDUSTRIA E COMERCIO	100 UND	R$ 5,73	R$ 573,00

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Dados: 2024.07.09 11:46:57 -03'00'

174	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 30CM COM CABO.	30CM COM CABO	SANTA MARIA/SANTA MARIA PRODUTOS DE LIMP	150 UND	R$ 5,99	R$ 898,50
175	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40CM COM CABO.	40CM COM CABO	SANTA MARIA/SANTA MARIA PRODUTOS DE LIMP	200 UND	R$ 6,99	R$ 1.398,00
179	SABONETE DE 90G, PACOTE COM 12 UND.	90G	OLIVER/F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	150 UND	R$ 23,42	R$ 3.513,00
181	DISPENSER ALCOOL EM GEL	ALCOOL EM GEL	PREMISSE/PREMISSE INDUSTRIA DE COSMETICO	30 UND	R$ 23,77	R$ 713,10
182	DISPENSER SABONETE LIQUIDO	SABONETE LIQUIDO	PREMISSE/PREMISSE INDUSTRIA DE COSMETICO	30 UND	R$ 29,94	R$ 898,20
183	DISPENSER COPO DESCARTÁVEL	PARA COPO DESCARTÁVEL	NOBRE/GOEDERT LTDA	30 UND	R$ 38,62	R$ 1.158,60
187	SACO PLÁSTICO 15X30 1KG LISO C/100	15X30 1KG LISO	BRASILEIRINHO/RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA	50 UND	R$ 3,30	R$ 165,00
188	SACOLAS PLÁSTICAS PEQ. C/100	PEQ	BRASILEIRINHO/RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA	50 UND	R$ 19,81	R$ 990,50
189	SACOLA PLÁSTICA GRANDE C/100	GRANDE	BRASILEIRINHO/RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA	50 UND	R$ 38,77	R$ 1.938,50
190	SODA CAUSTICA	CAUSTICA	SATURNO/AB ARAUJO COMÉRCIO E INDÚSTRIA L	65 UND	R$ 7,49	R$ 486,85
191	SHAMPOO PARA TODO TIPO DE CABELO, 400ML, CAIXA COM 12	TIPO	SEDA/UNILEVER BRASIL	50 UND	R$ 11,94	R$ 597,00
192	VASSOURA DE PALHA COM CABO	PALHA COM CABO	VARRE LIMP/VARRE LIMP ACESSORIOS E PRODU	100 UND	R$ 1,46	R$ 146,00
193	VASSOURA DE PELO COM CABO	PELO COM CABO	CONDOR/CONDOR INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD	100 UND	R$ 7,43	R$ 743,00
194	JARRA 2.L COM TAMPA	2L COM TAMPA	PLASVALE/PLASVALE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS	60 UND	R$ 7,46	R$ 447,60
195	MANGUEIRA PARA JARDIM 30MT	JARDIM 30MT	PLASVALE/PLASVALE	30 UND	R$ 64,07	R$ 1.922,10

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Dados: 2024.07.09 11:47:25 -03'00'

196	PRATO DESCARTÁVEL Nº 12 C/10	Nº 12	FC/F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	780 UND R$	R$ 1,00	R$ 780,00
197	PRATO DESCARTAVEL Nº 15 C/10	Nº 15	FC/F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	780 UND	R$ 1,26	R$ 982,80
198	LENÇOS 22 X22 CM	22X22CM	SCOTT/KIMBERLY - CLARK BRASIL INDUSTRIA E	100 UND	R$ 2,23	R$ 223,00
199	PRATO DE PORCELANA	PORCELANA	NADIR/NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMER	100 UND	R$ 9,99	R$ 999,00
200	GARRAFA PARA CAFÉ 1L	CAFÉ 1L	INVICTA/INVICTA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	15 UND	23,99	R$ 359,85
202	GARRAFA PARA ÁGUA 15L	ÁGUA 15L	INVICTA/INVICTA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	15 UND	149,99	R$ 2.249,85
VENCEDOR			NOVA DISTRIBUIDORA			

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:
4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO:
Os recursos para execução deste contrato estão consignados no Orçamento Municipal 2024 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 10.301.0011.2020, 08.243.0010.2036, 04.122.0002.2008 e 12.361.0006.2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fr: 500, 001

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Sexta – DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E LOCAL DA ENTREGA:
6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:
7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos entregues, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Dados: 2024.07.09 11:47:51 -03'00'

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4.As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:
9.1.Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos adquiridos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:
10.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
10.2.Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
II) entregar os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
III)os produtos deverão ser entregues integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de fornecimento de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.
IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos entregues, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega da entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3.Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:
11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Dados: 2024.07.09 11:49:33 -03'00'

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:
12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações nos casos previstos no artigo 155 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:
13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;
13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Pregoeiro, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:
14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DA PUBLICAÇÃO:
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art.7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Dados: 2024.07.09 11:50:02 -03'00'

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:
15.1.Fica eleito o foro da Comarca de Buriti dos Lopes/PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, nos termos do art. 92, §1°, da Lei 14.133/2021

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Bom Princípio do Piauí - PI, 26 de abril de 2024.

Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ COSTA MARINHO:04127322381
Dados: 2024.07.09 11:50:35 -03'00'

ANA BEATRIZ COSTA MARINHO
NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.307.066/0001-22
CONTRATADA